

PORTARIA Nº 578/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor **LEANDRO ODORIZZI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEANDRO ODORIZZI**, matrícula nº 1723-0, ocupando o cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2015/2022) a partir de 03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 23 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita